



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei Complementar nº 05/2024

Autoria: JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 966/2023 QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS, TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS, CRIAÇÃO DE CARGOS, EXTINÇÃO DE VAGAS, COLOCAÇÃO DE CARGOS EM EXTINÇÃO, ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE ANEXOS E RESPECTIVAS TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 723/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Fica revogado o Inciso LXIX do Art. 1º da Lei Complementar nº 966/2023.

Art. 2º – O Art. 3º da Lei Complementar nº 966/2023, passa a vigorar acrescido do Inciso XI com a seguinte redação:

Art. 3º – (...)

XI – *Agente de Saúde Pública – NFC, com jornada de 40 horas semanais.*

Art. 3º – A tabela de “Cargos em Extinção” do “Quadro de Cargos ou de Pessoal” do Anexo I, da Lei Complementar nº 966/2023, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º – O Item “D) Cargos de Nível de Ensino Fundamental (NFC)” das “Tabelas de Vencimentos e Progressão na Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo”, do Anexo I, da Lei Complementar nº 966/2023, passa a vigorar acrescido da tabela do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º – O Item “D) Cargos de Nível de Ensino Fundamental (NFC)” da relação de “Atribuições Gerais E Requisitos Para Provimento – Cargos De Carreira”, do Anexo I, da Lei Complementar nº 966/2023, passa a vigorar acrescido do disposto no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 6º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 23 de fevereiro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei Complementar nº 05/2024

Autoria: **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR**

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

[Anexo III](#)